CONCORRÊNCIA NACIONAL
NF 2178-19

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, PROMOCIONAL E LEGAL

RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE
RDE 069/20

CONCORRÊNCIA NACIONAL
NF 2178-19

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, PROMOCIONAL E LEGAL

RELATÓRIO FINAL

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório é elaborado em conformidade com o subitem 6.3.3 da Instrução de Procedimentos IP-14, e refere-se à Concorrência Nacional NF 2178-19, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade institucional, promocional e legal para a ITAIPU, margem esquerda.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Anexo I Requisição de Compras nº 10059380;

Anexo II Extrato da Publicação do Edital no Jornal;

Anexo III Ata da Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes "A", "B1", "B2" e "C";

Anexo IV Ata de Julgamento da Documentação para a Habilitação;

Anexo V Ata da Sessão Pública de Abertura dos Invólucros "B1" (Propostas Criativas não Identificada);

Anexo VI Ata de Julgamento das Propostas Criativas não Identificadas;

Anexo VII Ata da Sessão Pública de Abertura dos Invólucros "B2" (Propostas Técnicas Identificadas);

Anexo VIII Ata de Julgamento das Propostas Técnicas Identificadas;

Anexo IX Ata da Sessão Pública de Abertura do Invólucro "C" (Proposta Comercial);

Anexo X Ata de Julgamento da Proposta Comercial; e

Anexo XI Proposta Comercial da G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

3. DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES DA LICITAÇÃO

3.1 Em 10.10.19, a Assessoria de Comunicação Social (CS.GB) emitiu a Requisição de Compras 10059380 (Anexo I), para contratação de serviços de publicidade institucional, promocional e legal para a ITAIPU, margem esquerda.

3.2 Em 19.11.19, após a aprovação da Requisição de Compras pelas autoridades competentes, a Superintendência de Compras instaurou o processo NF 2178-19, na modalidade de Concorrência, com abrangência de mercado nacional, e iniciou os trabalhos de elaboração do Caderno de Bases e Condições (CBC).

3.3 Em 20.01.20, o edital da licitação foi publicado no jornal "O Estado de São Paulo" (Anexo II) e no site da ITAIPU.

3.4 Em 23.01.20, 07.02.20 e 10.02.20, foram publicados os Aditamentos 1, 2 e 3 ao CBC, respectivamente.

4. DA LICITAÇÃO

4.1 Etapa de Julgamento da Habilitação

4.1.1 Em 20.02.20, de acordo com o estabelecido no subitem 2.8 do CBC, reuniram-se os representantes da ITAIPU e das empresas participantes, em sessão pública para recebimento dos invólucros "A", "B1", "B2" e "C" e abertura do invólucro "A" – Documentos para a Habilitação, conforme consignado em ata própria (Anexo III).

4.1.2 Na mesma data, o coordenador da Comissão de Recepção entregou ao coordenador da Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP) a documentação para a habilitação das proponentes que compareceram ao certame, a saber:

G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.;

IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.; e

HEADS PROPAGANDA LTDA.

4.1.3 Em 02.03.20, a CLNP, após finalizar os trabalhos de julgamento da documentação para a habilitação, emitiu a respectiva ata (Anexo IV), na qual concluiu por declarar HABILITADAS todas as licitantes participantes do certame, por atenderem os requisitos de habilitação estabelecidos no CBC.

4.1.4 Em 03.03.20, a Superintendência de Compras, por meio da carta E/CO.DF/07441/20, divulgou o resultado do julgamento da habilitação , franqueando-se a vista do processo, e convocou sessão pública para abertura dos invólucros "B1" - Propostas Criativas não Identificadas), para o dia 12.03.20.

4.1.5 Transcorrido o prazo recursal referente à etapa de julgamento da habilitação, **não houve** apresentação de recurso administrativo.

4.2 Etapa de Julgamento das Propostas Técnicas

4.2.1 Em 12.03.20, a Comissão de Recepção da ITAIPU realizou a sessão pública de abertura dos invólucros "B1", contendo as Propostas Criativas não Identificas, conforme consignado em ata própria (Anexo V).

4.2.2 Na mesma data, o coordenador da Comissão de Recepção entregou ao coordenador da Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP) as três Propostas Criativas não Identificadas apresentadas.

4.2.3 Em 07.04.20, a CLNP, após finalizar os trabalhos de julgamento das Propostas Criativas não Identificadas, com apoio dos profissionais da área solicitante, emitiu a respectiva ata (Anexo VI), com registro das notas finais de cada uma das propostas apresentadas, considerando os critérios definidos no subitem 2.11.2 do CBC.

4.2.4 Em 14.04.20, a Superintendência de Compras, por meio da carta E/CO.DF/011828/20, convocou sessão pública para divulgação do resultado do julgamento das Propostas Criativas não Identificadas e abertura dos invólucros "B2"- Propostas Técnicas Identificadas, para a data de 17.04.20.

4.2.5 Em 17.04.20, a Comissão de Recepção da ITAIPU realizou a sessão pública para divulgação do resultado do julgamento das Propostas Criativas não Identificadas e abertura dos invólucros "B2", contendo as Propostas Técnicas Identificadas, conforme

consignado em ata própria (Anexo VII).

4.2.6 Na mesma data, o coordenador da Comissão de Recepção entregou ao coordenador da Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP) as Propostas Técnicas Identificadas das três proponentes participantes da licitação.

4.2.7 Em 27.04.20, a CLNP, após finalizar os trabalhos de julgamento das Propostas Técnicas Identificas, o que realizou com apoio dos profissionais da área solicitante, emitiu a respectiva ata (Anexo VIII), na qual concluiu por declarar:

a) **CLASSIFICADA** na fase do julgamento técnico a proponente **G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, por obter pontuação superior a 80 pontos na soma das notas dos quesitos técnicos.

b) **DESCLASSIFICADAS** na fase do julgamento técnico as proponentes **HEADS PROPAGANDA LTDA.** e **IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.,** por obterem pontuação inferior a 80 pontos na soma das notas dos quesitos técnicos.

4.2.8 Na mesma data, a Superintendência de Compras, por meio da carta E/CO.DF/012681/20, divulgou o resultado do julgamento das propostas técnicas, franqueando-se a vista do processo, e convocou sessão pública para abertura do invólucro "C" (Proposta Comercial) da proponente G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., única classificada tecnicamente, para a data de 07.05.20.

4.2.9 Transcorrido o prazo recursal referente à etapa de julgamento das propostas técnicas, **não houve** apresentação de recurso administrativo.

4.3 Etapa de Julgamento das Propostas Comerciais

4.3.1 Em 07.05.20, a Comissão de Recepção da ITAIPU realizou a sessão pública de abertura dos invólucros "C", contendo a Proposta Comercial da proponente G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., conforme consignado em ata própria (Anexo IX).

4.3.2 Na mesma data, o coordenador da Comissão de Recepção entregou ao coordenador da Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP) a Proposta Comercial da proponente G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

4.3.3 Em 25.05.20, a CLNP, após finalizar os trabalhos de julgamento da Proposta Comercial e da negociação, emitiu a respectiva ata (Anexo X), na qual concluiu por declarar:

a) **CLASSIFICADA** a proposta da proponente G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. por atender as condições estabelecidas no CBC; e

b) **VENCEDORA DO CERTAME** a proponente G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., por ter obtido a maior pontuação técnica, ofertado a única proposta válida da licitação, e atendido todas as exigências do CBC da Concorrência Nacional NF 2178-19.

4.3.4 Em 27.05.20, a Superintendência de Compras, por meio da carta E/CO.DF/15407/2020, divulgou o resultado do julgamento da proposta comercial, franqueando-se a vista do processo.

4.3.5 Transcorrido o prazo recursal referente à etapa de julgamento da proposta comercial,

não houve apresentação de recurso administrativo.

5. CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação e Negociação Permanente, constituída pela RDE 069/20, de 21.05.2020, em cumprimento ao disposto no artigo 31, parágrafo 1º da Norma Geral de Licitações da ITAIPU - NGL, e no subitem 6.3.1 da Instrução de Procedimentos IP-14, submete o teor do presente relatório para **homologação do resultado** da Concorrência Nacional 2178-19, observando-se:

i) **adjudicatária:** G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.;

ii) **prazo de vigência da contratação:** 12 (doze) meses contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início de Serviço, a ser emitida pela ITAIPU após a assinatura do contrato, prorrogável por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério de ITAIPU.

iii) **valor total estimado da contratação para o período de 60 (sessenta) meses:** R$ 69.750.000,00 (sessenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais), equivalente a US$ 15.950.878,16 (quinze milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e oito dólares dos Estados Unidos da América e dezesseis centavos), à taxa de câmbio de US$ 1,00 = R$ 4,3728, de 20.02.20 (data da sessão pública inaugural da licitação), sendo:

a) R$ 13.950.000,00 (treze milhões, novecentos e cinquenta mil reais), equivalentes a US$ 3.190.175,63 (três milhões, cento e noventa mil, cento e setenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e três centavos), para o período inicial de 12 (doze) meses; e

b) R$ 55.800.000,00 (cinquenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), equivalentes a US$ 12.760.702,53 (doze milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e dois dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos), para eventuais prorrogações.

Foz do Iguaçu, 03 de Junho de 2020.

Paulo Afonso Guimarães Say
Representante FE – Coordenador
Aprovado eletronicamente em 03.06.2020

Ignácio Andres Vacchetta
Representante FD
Aprovado eletronicamente em 03.06.2020

Guilherme Herrera Montenegro
Representante JD
Aprovado eletronicamente em 03.06.2020

Walter A. Schulz Villalba
Representante JE
Aprovado eletronicamente em 03.06.2020

Aline Teigão de Albuquerque
Representante GB
Aprovado eletronicamente em 03.06.2020

Berta Beatriz Flecha Martínez
Representante GP
Aprovado eletronicamente em 03.06.2020